

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
PORTARIA Nº 250/DA/GAB/SEMUSA**Portaria Nº 250/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 11 de setembro de 2024**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:**RESOLVE:****1º Art. Arbitrar e Conceder:** 2½ diárias aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. No Período de **e 11/10/2024 à 13/10/2024** . Processo Administrativo Nº **00600-00042990/2024-61-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Nelson Teixeira	183541	MOTORISTA	Rio Pardo, União Bandeirantes,	2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Kid Andrade Moreira	103987	Aux. Serv. Gerais	Fortaleza do Abunã	2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Fabiola Gomes Dos Santos	1006673	Cargo subgerente CC8		2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
SAIDE FÉLIX SÊMEN JÚNIOR	60814	GERENTE DIVISÃO CC 11		2½	R\$ 200,00	R\$ 500,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Dê-se ciência,**
publique-se e
cumpra-se.**ELIANA PASINI**Secretária Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 57A045DC**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5002506CMatéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/09/2024. Edição 3813
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>